



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Sexta-feira • 13 de Março de 2020 • Ano • Nº 2051

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Decreto Nº. 063/2020 de 13 de Março de 2020** - Reintegrar a servidora, a Sra. Luzinete Pereira dos Santos, ao quadro de servidores públicos do município de Quixabeira-BA, no cargo de Professora.

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 063/2020
DE 13 DE MARÇO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE A
REINTEGRAÇÃO DA SERVIDORA
LUZINETE PEREIRA DOS SANTOS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o cumprimento à Sentença Judicial, prolatada nos autos da Ação Judicial n. 0000877-55.2012.8.05.0049;

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar a servidora, a Sra. **LUZINETE PEREIRA DOS SANTOS**, ao quadro de servidores públicos do município de Quixabeira-BA, no cargo de Professora.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo a servidora comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, com o fim de atualizar seus dados, no prazo de cinco dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 13 de Março de 2020.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com